

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.891/2021

DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE VALORES A TÍTULO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, PARA DOADORES DE SANGUE.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER,

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2021, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O doador regular de sangue fica isento do pagamento de valores referente à taxa de inscrição para concursos públicos realizados pela administração pública direta e indireta, autarquias, fundações públicas e entidades mantidas pelo Poder Público Municipal de Porecatu.

Parágrafo único - Considera-se doador regular de sangue aquele que realize, no mínimo, três doações por ano, atestadas por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público.

Art. 2º - Os órgãos e as entidades que integram a administração pública ficam obrigados a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos.

Parágrafo Único - O doador para exercer o direito previsto nesta Lei fica obrigado a apresentar a comprovante de sua condição no ato da inscrição no concurso público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17.03.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:594729CF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2021

APROVA SUBDIVISÃO DE LOTES DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Subdivisão do lote de terra nº 59 da quadra nº 04, com frente para a Rua Mauro Molina, Vila Iguaçú, desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 02 lotes que doravante passarão a denominarem-se lotes nºs 59 e 59-A com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 59 Quadra nº 04 – Vila Iguaçú

Área do Lote: 4.923,11m²

Cadastro Imobiliário: 4965-0

Endereço: Rua José Pinheiro Macedo nº 51

FRENTE: Para a Rua José Pinheiro Macedo do ponto 1 ao 2, medindo 101,75 m;

LADO ESQUERDO: Para os lotes nºs 41, 42, 43, 44 e 51 do ponto 1 ao 11, medindo 53,88m;

LADO DIREITO: Para o cruzamento das Ruas José Pinheiro Macedo e Mauro Molina do ponto 2 ao 3, medindo 14,43 m e para a Rua Mauro Molina do ponto 3 ao 4, medindo 68,74 m;

FUNDO: Para o lote nº 59-A do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 m conectado por um ângulo de 147º com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 m.

Lote nº 59-A Quadra nº 04 – Vila Iguaçú

Área do Lote: 2.508,45m²

Cadastro Imobiliário: 3721-0

Endereço: Rua Mauro Molina nº 230

FRENTE: Para a Rua Mauro Molina do ponto 4 ao 5, medindo 51,67 m;

LADO ESQUERDO: Para o lote nº 59 do ponto 4 ao 12 medindo 30,84 m conectado por um ângulo de 147º com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 m;

LADO DIREITO: Para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitório Cereza do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 m;

FUNDO: Para os lotes nºs 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 medindo 53,25 m.

Artigo 2º - Ficam declaradas edificáveis as áreas de terra ora subdivididas, referidas no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (17.03.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:8DB8D5BD

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 16/2021

PORTARIA Nº 16/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias à servidora VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA FERRO, ocupante de cargo de zeladora, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, que será gozada parcialmente entre os dias 06 a 10 de abril de 2021, voltando dia 12 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de março de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho
Código Identificador:BB836AB4

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021
UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU
 TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
 DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2021
 ABERTURA: 09H00

OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E DECRETO 10.024/2019.

Plataforma de Operação: COMPRASNET
<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Porecatu.

Valor Máximo: R\$ 460.098,00 (quatrocentos e sessenta mil noventa e oito reais)

Dotações Orçamentárias: 05.01.0412201402.008-33.90.36-36. - 33.90.36.07-1773

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100

E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

Publicado por:
 Franciele Regina de Oliveira
Código Identificador:F22A167B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL PRORROGAÇÃO LOCAÇÃO SERVIDOR

EDITAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2020 (DISPENSA Nº 6/2020); CONTRATO 6/2020; OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE INFORMÁTICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Luiz Carlos Chimiloski, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que alterou o contrato firmado com a GESTPAR COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Brasil, 262, Bairro Oficinas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.036-010, inscrita sob CNPJ nº 85.467.264/0001-02, para a prestação de serviços de locação de servidor de informática, cuja vigência será estendida até 16 de novembro de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato, inclusive o pagamento mensal de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para a integralidade do período de validade do contrato.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 8 de março de 2021.

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI

Presidente

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5FD3024C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 016 - 2021 STOKMED

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 016/2021

Data: 17/03/2021

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Protocolo: 446/2020

Licitação: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 47.288,00 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: de 18/03/2021 a 17/03/2022.

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9610FB8B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 017-2021 - CIRURGICA

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 017/2021

Data: 17/03/2021

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratada: CIRURGICA PARMA LTDA

Protocolo: 446/2020

Licitação: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: de 18/03/2021 a 17/03/2022.

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FB6B7705

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 018-2021 - LQL

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 018/2021

Data: 17/03/2021

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratada: LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

Licitação: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, através de recurso Federal do Ministério da Saúde.

Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prazo de Vigência: de 18/03/2021 a 17/03/2022.

Publicado por:
 Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:55B3E536

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048 - EXONERA LOACIR JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o Protocolo nº 159 de 17 de março de 2021.